

PORTARIA N.º 168 – SG, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.627

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula n.º 264, referente ao período aquisitivo 1º/3/2007-29/2/2008, de 7 à 21/7/2008, para 6 à 20/10/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral